



PORTARIA N. 819/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 247, de 09 de junho de 2020, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que institui o Programa de Gestão de Documentos Arquivísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, estabelece a sua normatização e aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 23 da Resolução TPADM nº 247/2020 que prevê a constituição do Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001918-64.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Samoel Evangelista, como Presidente;
- II – Juiz de Direito Erik da Fonseca Farhat, membro;
- III – Juíza de Direito Bruna Barreto Perazzo Costa, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – João Oliveira de Lima Neto, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro;

V – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental;

VI – Ana Lúcia Cunha e Silva, Gerente de Acervos, membro.

Art. 2º A servidora Ana Lúcia Cunha e Silva atuará na função de secretária do Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente